

LEI Nº 1.104, DE 17 DE SETEMBRO DE 1981.

Concede título de "Honra ao Mérito" ' ao Cabo MOACIR MONTEIRO.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte:

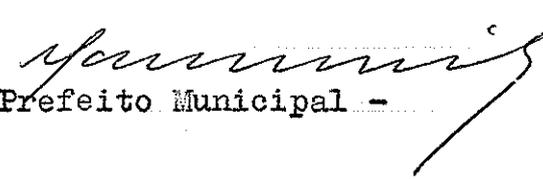
Art. 1º - Fica concedido o título de "Honra ao Mérito" ao Cabo FM MOACIR MONTEIRO, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - O título será representado por uma Placa de Prata especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal a realizar-se no dia 10 de outubro de 1981, quando também a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais completa 150º anos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da municipalidade, aos 17 dias do mês de setembro de 1981.


- Prefeito Municipal -